



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto.

Objeto: Aquisição de combustível tipo, gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500, para atendimento dos veículos estacionários da frota municipal na BR 020 - Zona Rural, e na Cidade de Monsenhor Hipólito - PI, para suprir as necessidades da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito/PI. Fone (0**89) 3433-1155, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou pelo sítio do TCE.

Envelopes de Proposta e Habilitação:

- a) **Recebimento:** até às 15:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018.
b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

Monsenhor Hipólito-PI, 08 de Fevereiro de 2018.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Rua José Martins nº 643 – Centro
CEP: 64253-000

PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Municipal de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar de MILTON BRANDÃO-PI para processar e julgar as propostas de cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, composta dos seguintes membros:

1. Titulares:
1.1: Presidente – Tiara Pacheco Alves Andrade, CPF: 050.112.943-07
1.2: Secretário – Sávio Pacheco Alves, CPF: 065.057.873-21
1.3: Membro – Rosilene Dutra Gonçalves Silva, CPF: 888.032.283-49

Art. 2º. A Comissão, que tem por finalidade básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às propostas de cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) da Agricultura Familiar, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, em MILTON BRANDÃO-PI, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018.

Expedito Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.591/0001-10, com sede na Avenida Pedro Martins, 642, Centro, Massapê do Piauí-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 1519905, SSP-PI, e no CPF/MF sob nº 774653853-34, residente e domiciliado nesta cidade.

Contratado(a): ALISSON BREDON TELES CARDEAL, brasileiro, solteiro, motorista CNH nº 05902061235 portador do CPF nº 059.226.423-83 e a cédula de identidade nº 3.261.146 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Raimundo Antônio de Carvalho, nº 117, Centro, Massapê do Piauí.

Objeto: a prestação de serviços temporários de Motorista, Categoria "D", na Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recursos: Fundo de Participação dos Municípios – FPM/FUS.

Valor: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2018.

Francisco Epifanio Carvalho Reis
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 28/02/2018, às 09:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR MEN-SAL: R\$51.780,96. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 08 de fevereiro de 2018.
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Rua José Martins nº 643 – Centro
CEP: 64253-000

DECRETO Nº 003/2018

"DISPÕE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 01/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Expedito Rodrigues de Sousa, Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos tratados em e reunião acontecida na sede do Ministério Público em Pedro II, no último dia 08 de Fevereiro de 2018, com a presença do Promotor local, do Prefeito Municipal e da Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º do Decreto 01/2018 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 4º A remuneração para fins dessa contratação respeitará o art. 37 da Lei Municipal 048/2009, de 14 de Dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) da era vulgar.

Expedito Rodrigues de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL